



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常宣告案
Acção Ordinária

編號 n.º CV1-25-0056-CAO

第一民事法庭
1.º Juízo Cível

原告：新禧地產有限公司，法人住所位於澳門冼星海大馬路 105 號金龍中心 18 樓 K-L 座，於商業及動產登記局之登記編號為 3838(SO)。

被告：1. 楊肇德，最後為人知悉之地址位於澳門氹仔高勵雅馬路海灣花園 9 樓 AF 座，現時下落不明；及 2. 不確定人。

-----澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現以公示傳喚上述被告，在第二次即最後一次刊登公告之日起計三十天為中間期間，得在該期間屆滿後的三十天內，就本**通常宣告案**提出答辯，在本案中，原告請求裁定本訴訟理由成立，並：

----1)判處被告及不確定人承認原告對澳門高勵雅馬路海灣花園 9 樓 AF 座，物業標示編號為 8870，財政局的房地產紀錄編號為 40758 之作居住用途之獨立單位的所有權；及-----

----2)判處被告楊肇德及不確定人在不帶任何人或物的負擔的情況下立即將上述單位返還予原告。-----

-----有關詳情載於起訴狀內，複本存放於本法庭供被傳喚人索閱。-----

-----倘若提出答辯，必須委託律師（《民事訴訟法典》第 74 條）。-----

-----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

-----澳門特別行政區初級法院，於 2026 年 4 月 28 日。-----

//

Autora: Companhia de Fomento Predial San Hei, Limitada, com sede em Macau, " 冼星海大馬路 105 號金龍中心 18 樓 K-L 座", registada sob o n.º 3838(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.-----

Réus: 1. Ieong Sio Tak, com última residência conhecida em Macau, na Estrada Almirante Magalhães Correia, edifício "Jardim Hoi Wan", 9.º andar "AF", na ilha da Taipa, ora ausente em parte incerta; e 2. INCERTOS.-----

-----FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS** contados a partir da 2.ª e última publicação deste anúncio, citandos os Réus acima identificados, para no prazo de **TRINTA DIAS**, findo o dos éditos,



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

querendo contestar a acção acima indicada, na qual a Autora pede que a presente acção seja julgada procedente, consequentemente condene:-----

-----1) Que o Réu e incertos reconheçam que a Autora detém o direito de propriedade da fracção autónoma com fim residencial, sita na Estrada Almirante Magalhães Correia, edifício "Jardim Hoi Wan", 9.º andar "AF", na ilha da Taipa, em Macau, com descrição n.º 8870 e matriz n.º 40758; e -----

-----2) Que o Réu Ieong Sio Tak e incertos procedam à restituição imediata da referida fracção, devoluta e sem encargos à Autora. -----

-----Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial arquivado neste Juízo e que será entregue à citada logo solicitado.-----

-----E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação (art. 74.º do C.P.C.).-----

---- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

於澳門特別行政區 aos R.A.E.M., 28/4/2026

法官 A JUIZ

何頌賢 Ho Chong In

*

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

呂華春 Loi Wa Chon